

PORTARIA

Nº 0555/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **IVAN OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 62901 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável para coordenar a equipe de agente comunitário de saúde de Pauba e fazer cobertura da micro área 84.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito